



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 10/2025 – DGES/RIFB/IFB – SELEÇÃO 2025/1**

A Diretora-Geral Substituta do Campus Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, designado pela Portaria nº 209, de 17 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições, resolve:

**HOMOLOGAR** o a lista de espera definitiva após a manifestação on-line de interesse em continuar no certame pelos candidatos, conforme o item 11.4 do Edital nº 10/2025 – DGES/RIFB/IFB – Seleção 2025/1.

**CONVOCAR**, de acordo com o item 11.5 do Edital supracitado, os candidatos contemplados, os quais estão listados nos anexos deste documento, para efetivação de matrícula em 2º chamada.

**1. DA VALIDADE**

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos de formação inicial e continuada, previstos no Edital nº 10/2025 – DGES/RIFB/IFB – Seleção 2025/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no 1º semestre do ano letivo de 2025.

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 A efetivação das matrículas dos contemplados e convocados para matrícula em 2ª chamada serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Estrutural do Campus Estrutural no dia 28 de março de 2025, de acordo com a tabela a seguir:

<b>2ª CHAMADA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA</b>			
<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	<b>28 de março de 2025</b> <i>(apenas nos dias úteis)</i>	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	<b>Das 9 às 12h e das 13h às 18h</b>

2.2 O candidato convocado para realização da matrícula deverá apresentar-se nas atas e horários apresentados no item 2.1 deste documento.

2.3 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do 1º semestre letivo de 2025, mediante solicitação e interesse do *Campus*, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme a capacidade de atendimento e interesse do *Campus*.

2.4 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido com foto (*Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte*);
- Certificado ou histórico escolar, conforme descrito no item 3.1.b "escolaridade mínima" do Edital nº 10/2025 – DGES/RIFB/IFB.
- Uma foto 3x4 (*Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula a foto 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, no Registro Acadêmico do Campus, sob pena de cancelamento da matrícula*);
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho informando domicílio;
- Número do CPF; e
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento*);

2.5 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de

Identificação válido com foto.

2.6 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Anexo I), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital

2.7 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.

2.9 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo, publicadas no endereço eletrônico: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e atenderem a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Estrutural do IFB.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do campus Estrutural:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>Período de atendimento telefônico</b>
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160	9h à 12h e das 13h às 16h

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br).

3.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Estrutural do IFB.

3.4 Os Resultados em anexo são:

Convocação para Matrícula em 2ª Chamada dos Contemplados no Sorteio Eletrônico e Lista de Espera do Resultado do Sorteio – Seleção 2025/1 – *Espanhol Básico*

Convocação para Matrícula em 2ª Chamada dos Contemplados no Sorteio Eletrônico e Lista de Espera do Resultado do Sorteio – Seleção 2025/1 – *Libras Básico e Intermediário*

*Assinado Eletronicamente*

**Ana Carolina Regis Matos**

Diretora-Geral Substituta - Campus Estrutural

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação: ( ) Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga ( ) Manifestar interesse pela vaga remanescente ( ) Efetivar matrícula

\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Procurador(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Carolina Regis Matos, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES, em 26/03/2025 10:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605712  
Código de Autenticação: 95392e2fb6





Campus Estrutural  
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,  
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL  
/ DF, CEP 71.255-200  
None